



Arquivada ação da Conamp contra fim da verticalização

16/03/2006

A ministra Ellen Gracie arquivou a Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Conamp — Associação Nacional dos Membros do Ministério Público contra a Emenda Constitucional 52, que acabou com a obrigatoriedade da verticalização nas coligações partidárias eleitorais.

Ellen Gracie invocou jurisprudência do Supremo segundo a qual as associações de classe de âmbito nacional têm de demonstrar relação de pertinência entre seus fins institucionais e o alcance da norma impugnada — no caso, a Emenda 52/06.

De acordo com a ministra, o Supremo já reconheceu a legitimidade para que a Conamp proponha ADI contra emenda constitucional, mas no caso tratava-se da taxaço de aposentados e pensionistas. Neste caso, não há pertinência temática para que a entidade discuta a formaço de coligaço es eleitorais.

ADI 3.686

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-mar-16/arquivada_acao_conamp_fim_verticalizacao/